

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3585584720220722141947

Processo 0829681-04.2021.8.23.0010 ☆ - (273 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Selos:

Simplificar: <https://simplificar.tjrr.jus.br/fluxos-da-area-judicial>

Informações Gerais

Vínculos (0)

Informações Adicionais

Partes

Movimentações

Apensamentos (0)

Realces

Realçar Movimentos de: Magistrado Servidor Advogado Membro MP Defensor Procurador Outros Audiência

Ocultar Movimentos: Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: Advogado Advogado NPJ Entidades Remessa Magistrado Procurador Servidor

Sequencial(Intervalo): ao **Data do Movimento(Período):** à

Descrição:

37 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 37

500 por pág. ▾

1

| Seq. | Data | Evento | Movimentado Por | |
|--------------------------|------|---------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> | 37 | 22/07/2022 14:19:47 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (18/07/2022) | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador |
| | 37.1 | Arquivo: Petição | Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2842475IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf | Público |
| | 36 | 18/07/2022 15:05:18 | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 18/07/2022 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 33) JUNTADA DE LAUDO (18/07/2022) e ao evento de expedição seq. 35. | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador |
| | 35 | 18/07/2022 08:34:12 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 33) JUNTADA DE LAUDO (18/07/2022) | HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS Analista Judiciário |
| | 34 | 18/07/2022 08:34:12 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de JOHN LENNY MELO DO NASCIMENTO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 33) JUNTADA DE LAUDO (18/07/2022) | HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS Analista Judiciário |
| <input type="checkbox"/> | 33 | 18/07/2022 08:34:06 | JUNTADA DE LAUDO | HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS Analista Judiciário |
| | 32 | 13/07/2022 10:37:02 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de JOHN LENNY MELO DO NASCIMENTO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE CERTIDÃO (13/07/2022) | SARA DIAS DE LIMA Estagiária |
| <input type="checkbox"/> | 31 | 13/07/2022 10:34:18 | JUNTADA DE CERTIDÃO | SARA DIAS DE LIMA Estagiária |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08296810420218230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOHN LENNY MELO DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 19 de julho de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

DIEGO PAULI
858 - OAB/RR